

D E C R E T O NR 114/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

06	SECRET. INDUSTR. COMERCIO E TURISMO				
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO				
0601 22	INDUSTRIA				
0601 22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL				
0601 22 661 0096	PROMOCAO DO COMERCIO				
0601 22 661 0096 1014	FINANC.DESENVOLV.INDUSTRIA E COMERC				
0601 22 661 0096 1014 33604500000000	SUBVENCOES ECONOMICAS				
8749/1	0001-RECURSOS LIVRE				13.715,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA				
0701 20	AGRICULTURA				
0701 20 606	EXTENSAO RURAL				
0701 20 606 0087	ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM				
0701 20 606 0087 2059	SEMEN/MELHORAMENTO GENETICO				
0701 20 606 0087 2059 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA				
12066/9	0001-RECURSOS LIVRE				20.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA				
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO				
0802 12	EDUCACAO				
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL				
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO				
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL				
0802 12 361 0099 2036 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO				
15130/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT				15.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL				
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL				
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL				
0804 12 365 0051 2041	MANUT.EDUCACAO INFANTIL				
0804 12 365 0051 2041 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA				
17258/8	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT				10.000,00
10	SECRETARIA DE ASSIST?NCIA SOCIAL				
1004	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL				
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL				
1004 08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO				
1004 08 241 0025	SERVICOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO				

1004 08 241 0025 2013	ASSISTENCIA AOS IDOSOS	
1004 08 241 0025 2013 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
25543/2	0001-RECURSOS LIVRE	500,00

Total de credito suplementar 59.215,00

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	34.215,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	25.000,00
Total de excesso de arrecadacao	59.215,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
04 de agosto de 2015

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
